



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024:**  
EMPRESA: SUPERMERCADO 2 DE JULHO LTDA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
27 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ  
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA  
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



### AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 010/2024, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 002/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de pães para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, em lote único, em favor da empresa SUPERMERCADO 2 DE JULHO LTDA, CNPJ: 46.881.445/0001-29, com valor de R\$ 14.550,00 (catorze mil quinhentos e cinquenta reais), nos termos do art. 75, Inciso II e §§ 1º a 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Andaraí/BA, 27 de fevereiro de 2024.

Wilson Paes Cardoso  
Prefeito Municipal